



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Educação, representado por sua presidenta Senhora Sandra Nascimento de Oliveira da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial o que dispõe o artigo 3º, e seus incisos, da Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, Decreto nº 1.147, de 02 de outubro de 2019, FAZ SABER a todos os interessados que o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba com a anuência da maioria de seus membros não realizará sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2020 em razão de ausência de pauta e entrará em recesso a partir da citada data. O Conselho estará acompanhando as medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 no âmbito do Município de Caraguatatuba e os estudos e avaliações do Comitê de Retomada na Rede Municipal de Ensino. Informo que o Conselho comunga deste momento com os responsáveis da Educação, seguindo todas as medidas de segurança propostas pela Organização Mundial de Saúde.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2020.

**Sandra Nascimento de Oliveira da Silva
Conselho Municipal de Educação**